

Sociedades de Economia Mista**CELEPAR****CONTRATO Nº 065.2017 - GMS nº 1829.2017**

PARTES: Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR e Jeverson Jeniel Regly Fabricação de Embalagens Plásticas Eireli - ME

OBJETO: Fornecimento de papel toalha em rolo.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.977,28 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação.

Homologado pelo Diretor Presidente, Sr. Jacson Carvalho Leite, em: 11/08/2017. PE nº 026/2017. Declaração de Disponibilidade Financeira nº 089/2017. SPI nº 14.779.439-8

86378/2017

CONTRATO Nº 067.2017 - GMS nº 1849.2017

PARTES: Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR e Jeverson Jeniel Regly Fabricação de Embalagens Plásticas Eireli - ME

OBJETO: Fornecimento de papel toalha em rolo e papel higiênico.

VALOR GLOBAL: R\$ 66.024,00 (sessenta e seis mil e vinte e quatro reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação.

Homologado pelo Diretor Presidente, Sr. Jacson Carvalho Leite, em: 11/08/2017. PE nº 026/2017. Declaração de Disponibilidade Financeira nº 089/2017. SPI nº 14.649.391-2

86377/2017

COHAPAR**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ****EDITAL Nº 07/2017 – CONCORRÊNCIA****RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

Objeto: Serviços técnicos especializados para promover a regularização fundiária de interesse social com entrega de até 327 títulos regularizados em áreas urbanas no município de Brasilândia do Sul e Rondon-PR. Nos termos do conteúdo da Ata nº 059/DELI/2017, a Comissão Especial de Licitação decidiu pela **CLASSIFICAÇÃO** de todas as empresas participantes do certame, conforme segue:

Clas.	Empresa	Valor ofertado
1º	TOP ENG., INCORP. E LOT. EIRELI-ME	263.560,00
2º	FORMATA A. URB. E AMB. LTDA-ME	288.000,00
3º	URBANIZA ENG. CONSULTIVA	294.130,14
4º	ENG & GEO GEORREF. LTDA-ME	300.132,76
5º	FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO	304.110,00
6º	ENCOP ENGENHARIA LTDA	420.178,65
7º	ESET ENG. E TOPOGRAFIA LTDA-EPP	420.185,89
8º	L. H. R. DO AMARAL & CIA LTDA	441.450,00
9º	HIPARC GEO. PROJ. E ERA. LTDA	581.935,74

A ata está disponível para consulta no Departamento de Licitação da COHAPAR, para os fins do art. 94, I, b da Lei 15608/07.

Curitiba, 12 de setembro de 2017.

Elizabete Maria Bassetto

Presidente da Comissão Especial de Licitação.

86046/2017

Extrato de Termo de Permissão de Uso e Prestação de Serviços nº. 059/TPU/2017

PROCESSO: 14.362.608-3, **PARTES:** COHAPAR e CASACCHI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. **OBJETO:** Permissão de uso de terreno e prestação de serviços de assessoramento e apoio técnico para a viabilização de empreendimento habitacional (...) – CC 11/2016 – Lote 01 (A, B e C). **REMUNERAÇÃO A COHAPAR:** R\$ 620.577,45, corresp. a 6% do valor global de venda dos imóveis homologado. **AUTORIZAÇÃO:** Ata de RDE nº. 34/2017, de 14/08/2017. **ASSINATURA:** 05/09/2017.

86077/2017

COMPAGAS

A Companhia Paranaense de Gás – COMPAGAS, Sociedade de Economia Mista, na qualidade de concessionária dos Serviços de Gás Canalizado, baseado na Cláusula Décima Quinta do Contrato de Concessão estabelece a tabela de tarifas do gás natural praticada no MERCADO COMERCIAL. Esta tabela entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2017.

1. A tabela de tarifas praticadas, no MERCADO COMERCIAL, é a seguinte:

TABELA DE TARIFAS PARA COMERCIAL

Volume (m³/dia)	Tarifa (R\$/m³)
Até 50,00	2,0804
De 50,01 a 200,01	1,7557
De 200,01 a 800,00	1,6456
Acima de 800,00	1,2985

Considerações sobre as tarifas:

- As tarifas referem-se à pressão absoluta de 1,033 (um vírgula zero trinta e três) kgf/cm², temperatura de 20 ° C (vinte graus centígrados) e poder calorífico superior – PCS – de 9.400 (nove mil e quatrocentos) kcal/m³.
- O valor a ser cobrado do cliente será calculado em cascata, conforme definido em contrato, através do enquadramento na tabela de tarifas a média diária do volume de gás medido durante o período de faturamento.
- A tarifa de religação a ser praticada será de R\$ 96,11 por UC (Unidade Consumidora).
- As tarifas referem-se ao valor líquido para pagamento a vista, não estando nele incluídos encargos financeiros, quaisquer tributos federais, estaduais (ICMS) e municipais, ou quaisquer outras tributações e/ou contribuições (PIS/Cofins) e/ou taxas fiscais e parafiscais existentes ou que venham a ser criadas, ou de sua execução, as quais, se exigíveis da COMPAGAS, deverão ser adicionados ao valor cobrado do cliente.

Jonel Nazareno Iurk

Diretor Presidente

86515/2017

A Companhia Paranaense de Gás – COMPAGAS, Sociedade de Economia Mista, na qualidade de concessionária dos Serviços de Gás Canalizado, baseado na Cláusula Décima Quinta do Contrato de Concessão estabelece a tabela de tarifas do gás natural praticada no MERCADO RESIDENCIAL. Esta tabela entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2017.

1. A tabela de tarifas praticadas, no MERCADO RESIDENCIAL, é a seguinte:

TABELA DE TARIFAS PARA RESIDENCIAL

Modalidade de medição	Tarifa (R\$/m³)
Coletiva	2,2489
Individual	2,3737

Considerações sobre as tarifas:

- As tarifas referem-se à pressão absoluta de 1,033 (um vírgula zero trinta e três) kgf/cm², temperatura de 20 ° C (vinte graus centígrados) e poder calorífico superior – PCS – de 9.400 (nove mil e quatrocentos) kcal/m³.
- O valor a ser cobrado do cliente será calculado, conforme definido em contrato, através do enquadramento na tabela de tarifas conforme a modalidade de medição.
- A tarifa de religação a ser praticada será de R\$ 96,11 por UC (Unidade Consumidora).
- As tarifas referem-se ao valor líquido para pagamento a vista, não estando nele incluídos encargos financeiros, quaisquer tributos federais, estaduais (ICMS) e municipais, ou quaisquer outras tributações e/ou contribuições (PIS/Cofins) e/ou taxas fiscais e parafiscais existentes ou que venham a ser criadas, ou de sua execução, as quais, se exigíveis da COMPAGAS, deverão ser adicionados ao valor cobrado do cliente.

Jonel Nazareno Iurk

Diretor Presidente

86511/2017